

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - 45ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - 1ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.3 - 2ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.4 - 3ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.5 - 4ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.6 - 5ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.7 - 1ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.8 - 2ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.9 - 3ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.10 - 4ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.11 - 5ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.12 - 6ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.13 - 7ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.14 - 8ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.15 - Reunião de Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 2.1 - Plenário
- 2.2 - Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

5 - MANIFESTAÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 2/6/2011

Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Questão de ordem; chamada para recomposição do número regimental; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Dinis Pinheiro - José Henrique - Inácio Franco - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Almir Paraca - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bruno Siqueira - Carlin Moura - Carlos Henrique - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Délio Malheiros - Delvito Alves - Doutor Viana - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - João Leite - João Vítor Xavier - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luzia Ferreira - Neider Moreira - Paulo Lamac - Rogério Correia - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Vanderlei Miranda - Zé Maia.



Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Bruno Siqueira, 2º-Secretário “ad hoc”, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questão de Ordem

O Deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, observando que no momento não temos quórum para a continuação da reunião, gostaria que V. Exa. encerrasse os nossos trabalhos ou determinasse a recomposição de quórum.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Bruno Siqueira) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada cinco Deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de segunda-feira, dia 6, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 7/2/2011

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo as seguintes matérias: processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Casa das Peças e Serviços Automotivos Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de lavagem geral e revitalização de pintura em veículos automotores da frota da Assembleia – parecer favorável à contratação, oriunda do Processo Licitatório nº 92/2010, Pregão Eletrônico nº 91/2010, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Município de Passa Quatro, tendo como objeto a transmissão do sinal da TV Assembleia – parecer favorável, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de seguro total para veículos automotores, incluída assistência vinte e quatro horas – parecer favorável à alteração do objeto, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 9 de fevereiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata. Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 9 de fevereiro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 14/2/2011

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) dispõe sobre o registro de ponto no sistema informatizado de apuração de frequência, do servidor ocupante de cargo de que tratam os arts. 4º e 8º da Lei nº 15.014/2004; 2ª) dispõe sobre o Conselho Consultivo da Mesa – CCM –, a que se refere o art. 7º da Resolução nº 5.198/2001; 3ª) dispõe sobre a contratação de estagiários em gabinete parlamentar. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo as seguintes matérias: processos contendo termos de convênio a serem celebrados entre esta Assembleia Legislativa e os municípios de Iturama, Alpinópolis, Bom Despacho, Carandaí, Pedro Leopoldo, Fervedouro, Botelhos, Claro das Poções, Capitólio, Perdizes, Andradas, Cascalho Rico, Campos Gerais, Nova Serrana, União de Minas, Mantena, Cachoeira da Prata, Machado, Pirajuba, Limeira do Oeste, Guanhães, São Francisco de Sales, Felisburgo, Barão de Cocais, Itaobim e Prata, tendo como objeto a transmissão do sinal da TV Assembleia – parecer favorável, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Empresa Brasileira de Telecomunicações Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de



transmissão permanente de sinais de áudio e vídeo digital da TV Assembleia para o satélite Brasilsat B4 – parecer favorável à alteração da vigência, considerando manifestações da Gerência-Geral de Rádio e TV, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 15 de fevereiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de fevereiro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 21/2/2011

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, através da Deliberação nº 2.504/2011, dispõe sobre o Sistema de Publicações da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo as seguintes matérias: processo contendo termo de credenciamento a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Comissão Provisória Regional do Partido Social Liberal – PSL -, tendo como objeto a consignação na folha de pagamento dos servidores e parlamentares estaduais, relativos a descontos de parcelas de contribuição partidária dos filiados ao PSL – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Pessoal, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação Municipal de Assistência Social – AMAS -, tendo como objeto a doação de bens móveis declarados inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 7/2/11, o servidor Hildécio Pereira de Souza, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Consultor, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor Pedro Soares Neto, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 23 de fevereiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 23 de fevereiro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 28/2/2011

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao mês de janeiro de 2011, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – FUNDHAB – referente ao mês de janeiro de 2011, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 3ª) aprova as prestações de contas dos Deputados referentes à aplicação, até 31/1/2011, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446, de 15 de janeiro de 2009. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo: ao Deputado Dilzon Melo, processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Município de Pium-i, tendo como objeto a transmissão do sinal da TV Assembleia naquele município – parecer favorável, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao convênio celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, tendo como objeto a cooperação na cessão do sistema de bancos de fotografias digitais e de soluções relativas ao gerenciamento eletrônico de documentos e certificação digital – parecer favorável à prorrogação, considerando manifestações da Gerência-Geral de Sistemas de Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Município de Visconde do Rio Branco, tendo como objeto a transmissão do sinal da TV Assembleia naquele município – parecer favorável, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Município de Entre Rios de Minas, tendo como objeto a transmissão do sinal da TV Assembleia naquele município – parecer favorável, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre



esta Assembleia Legislativa e o Município de Carneirinho, tendo como objeto a transmissão do sinal da TV Assembleia naquele município – parecer favorável, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Akai Locadora de Caçambas Ltda., tendo como objeto a coleta e remoção de entulho, por meio de caçambas estacionárias – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; Projeto de Resolução nº 512/2011, da Mesa da Assembleia, que altera a estrutura administrativa da Assembleia Legislativa e dá outras providências – parecer, para o 1º turno, pela aprovação do projeto na forma proposta, aprovado; ao Deputado Inácio Franco, Projeto de Resolução nº 511/2011, da Mesa da Assembleia, que altera o § 4º do art. 67 e o parágrafo único do art. 68 da Resolução nº 5.176/97, que contém o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – parecer, para o 1º turno, pela aprovação do projeto na forma proposta, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 1º de março e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 1º de março de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 14/3/2011

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo as seguintes matérias: processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A., tendo como objeto seguro total para veículos automotores, incluída assistência vinte e quatro horas – parecer favorável à substituição de veículo, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa WMW Sistemas de Vídeo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de radiodifusão; elaboração e execução de projetos de instalação e remanejamento de equipamentos; consultoria técnica, suporte técnico e treinamento para utilização de equipamentos e acessórios de captação de áudio e vídeo, copiagem de fitas, edição, operação de sistema, pós-produção e distribuição e exibição de sinais de rádio e televisão – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Município de Campo Florido, tendo como objeto a transmissão do sinal da TV Assembleia naquele município – parecer favorável, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao convênio celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, tendo como objeto o estabelecimento de cooperação mútua entre os participantes, a fim de maximizar as ações da polícia preventiva necessárias ao exercício do mandato eletivo – parecer favorável ao reajuste de valores, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Município de Buritis, tendo como objeto a transmissão do sinal de TV Assembleia naquele município – parecer favorável, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a MCI Tecnologia e Serviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção predial e adaptação de instalações – parecer favorável ao reajustamento do valor do contrato, em virtude de convenção coletiva de trabalho, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e José Alberto da Fonseca, tendo como objeto a prestação de serviços como entrevistador, comentarista e debatedor nas gravações do programa “Minas é Muitas”, da TV Assembleia, e de acompanhamento do processo de produção e edição do programa – parecer favorável à ampliação do objeto, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao convênio celebrado entre esta Assembleia Legislativa, a Secretaria de Estado da Casa Civil e de Relações Institucionais e a Prodemge, tendo como objeto o intercâmbio de técnicas e a cessão de dados entre as partes convenientes para manutenção de uma base de dados de Legislação Mineira – parecer favorável à alteração da cláusula 1 do ADT/59/2010, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Município de Conselheiro Pena, tendo como objeto a transmissão do sinal da TV Assembleia naquele município – parecer favorável, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termos de contrato a serem celebrados entre esta Assembleia Legislativa, a ACE Seguradora S.A. e a Marítima Seguros S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de seguro para imóveis de propriedade da Casa e conteúdos, incluindo danos elétricos para as instalações e equipamentos – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2011, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e



Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Cottar Manutenções Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva nas subestações de energia elétrica do Palácio da Inconfidência e do Edifício Tiradentes – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 100/2010, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Município de Três Corações, tendo como objeto a transmissão do sinal da TV Assembleia naquele município – parecer favorável, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 21 de março e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 21 de março de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 1º/2/2011

Às 9 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: nomeando Eduardo Vieira Moreira para o cargo em comissão de recrutamento limitado de Diretor-Geral, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia; nomeando José Geraldo de Oliveira Prado para o cargo em comissão de recrutamento limitado de Secretário-Geral da Mesa, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia; convocando o Sr. Rômulo Veneroso, primeiro suplente pelo Partido Verde – PV -, para tomar posse como Deputado Estadual, a partir de 2/2/2011, em virtude de vaga decorrente do afastamento do Deputado Agostinho Patrus Filho para ocupar o cargo de Secretário de Estado de Turismo; convocando o Sr. Delvito Alves, primeiro suplente pela Coligação Justiça Social e Trabalho (PTB-PSB), para tomar posse como Deputado Estadual, a partir de 2/2/2011, em virtude de vaga decorrente do afastamento do Deputado Bráulio Braz para ocupar o cargo de Secretário de Estado de Esportes e da Juventude. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 2 e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 2 de fevereiro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 2/2/2011

Às 9 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: convocando o Sr. Romel Anísio, primeiro suplente pela Coligação PSDB-DEM-PP, para tomar posse como Deputado Estadual, a partir de 3/2/2011, em virtude de vaga decorrente do afastamento do Deputado Gil Pereira para ocupar o cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas; convocando a Sra. Ana Maria Resende, segunda suplente da Coligação PSDB-DEM-PP, para tomar posse como Deputada Estadual, a partir de 3/2/2011, em virtude de vaga decorrente do afastamento do Deputado Lafayette de Andrada para ocupar o cargo de Secretário de Estado de Defesa Social; convocando o Sr. Luiz Carlos Miranda, primeiro suplente pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT -, para tomar posse como Deputado Estadual, a partir de 3/2/2011, em virtude de vaga decorrente do afastamento do Deputado Carlos Pimenta para ocupar o cargo de Secretário de Estado de Trabalho e Emprego. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 3 e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de fevereiro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.



ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 3/2/2011

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide redimensionar o quantitativo de estagiários dos gabinetes parlamentares. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina o seguinte ato: convocando o Sr. Juninho Araújo, segundo suplente pela Coligação Justiça Social e Trabalho (PTB-PSB), para tomar posse como Deputado Estadual, a partir de 4/2/2011, em virtude de vaga decorrente do afastamento do Deputado Wander Borges, para ocupar o cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Social. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 7 de fevereiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 7 de fevereiro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 9/2/2011

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo as seguintes matérias: processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Aumar Combustíveis Ltda., tendo como objeto o fornecimento de combustíveis – parecer favorável à alteração do preço, em decorrência do reajuste do valor dos combustíveis, conforme previsão contida no contrato, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência de Reprografia e Transportes, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, tendo como objeto o acordo de mútuo interesse para continuidade da estrutura instalada da Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor – parecer favorável, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral do Procon Assembleia, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Castro Afonso e Costa Barros Advogados, tendo como objeto a realização de diligências de interesse da Procuradoria-Geral da Assembleia em órgãos públicos federais sediados no Distrito Federal – parecer favorável à contratação, com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Município de Baldim, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Cetest Minas Engenharia e Serviços S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de ar condicionado, incluindo sistemas de automação, equipamentos e instalação – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina o seguinte ato: aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 3/1/11, a servidora Neusa Maria Pampolini, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 14 de fevereiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 14 de fevereiro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 15/2/2011

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Não havendo processos a serem distribuídos a relatores, passa-se à discussão de diretrizes para o biênio. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento



amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. A seguir, o Presidente, em cumprimento à liminar deferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais no Mandado de Segurança nº 1.0000.11.006344-3/000 (0063443-05.2011.8.13.0000), convoca o Sr. Romeu Ferreira de Queiroz para ser empossado, como 1º suplente pelo PSB, na vaga decorrente do afastamento do Deputado Wander Borges - para assumir o cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais - no lugar do Deputado Juninho Araújo, que havia sido convocado para assumir o mandato em 4/2/2011, nos termos da Decisão da Mesa de 1º/2/2011. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: dispensando Angela Renault de Vilhena da Função Gratificada de Nível Superior – FGS, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia, com exercício na Gerência-Geral de Consultoria Temática; dispensando Leda Rozzetto da Função Gratificada de Gerente-Geral - FGG, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia, com exercício na Gerência-Geral de Apoio às Comissões; designando Angela Renault de Vilhena para a Função Gratificada de Gerente-Geral – FGG, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia, com exercício na Gerência-Geral de Apoio às Comissões. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 21 de fevereiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 21 de fevereiro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 23/2/2011

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide autorizar o repasse de valor ao Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Iplemg -, para a composição de reserva técnica, com base no Parecer Técnico elaborado pela empresa TFG Consultoria e Assessoria Atuarial, e em conformidade com o disposto no § 1º do art. 5º da Lei nº 13.163/99. Não havendo processos a serem distribuídos a relatores, passa-se à discussão de diretrizes para o biênio. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 24 de fevereiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 24 de fevereiro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 24/2/2011

Às 9 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa apresenta o Projeto de Resolução nº 512/2011, que altera a estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo as seguintes matérias: processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Município de Coração de Jesus, tendo como objeto a transmissão do sinal da TV Assembleia naquele município – parecer favorável, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Artebrilho Multiserviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de conservação e limpeza das instalações físicas da Casa – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 28 de fevereiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 28 de fevereiro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.



ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 1º/3/2011

Às 8 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo: ao Deputado Dilzon Melo, processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Actar Connectivity Engenharia de Telecomunicações Ltda., tendo como objeto o fornecimento e implantação assistida do sistema de rede sem fio (weireless), bem como respectivo treinamento – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Sistemas de Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Global Village Telecom Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de conexão de dados – parecer favorável à contratação, oriunda do Processo Licitatório nº 116/2010, Pregão Eletrônico nº 115/2010, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Sistemas de Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Líder Táxi Aéreo S.A. Air Brasil, tendo como objeto o fretamento de aeronaves – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Município de São Francisco, tendo como objeto a transmissão do sinal da TV Assembleia naquele município – parecer favorável, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Circuito Integrado Comunicação Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de confecção de “clipping” jornalístico de rádio, tv e internet – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Imprensa e Divulgação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Município de Tarumirim, tendo como objeto a transmissão do sinal da TV Assembleia naquele município – parecer favorável, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Oriens Tecnologia Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de consultoria em programa de computador – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Sistemas de Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; Projeto de Resolução nº 512/2011, da Mesa da Assembleia, que altera a estrutura administrativa da Assembleia Legislativa e dá outras providências – parecer, para o 2º turno, pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Mesa da Assembleia, aprovado; ao Deputado Inácio Franco, o Projeto de Resolução nº 511/2011, da Mesa da Assembleia, que altera o § 4º do art. 67 e o parágrafo único do art. 68 da Resolução nº 5.176/97, que contém o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – parecer, para o 2º turno, pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Mesa da Assembleia, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: exonerando, a partir de 14/3/11, Evamar José dos Santos do cargo em comissão de recrutamento limitado de Diretor da Diretoria de Infraestrutura, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; nomeando Evamar José dos Santos para o cargo em comissão de recrutamento limitado de Diretor da Diretoria-Geral Adjunta, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; dispensando, a partir de 14/3/11, Theophilo Moreira Pinto Neto da Função Gratificada de Nível Superior – FGS, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Administração de Pessoal; nomeando Theophilo Moreira Pinto Neto para o cargo em comissão de recrutamento limitado de Diretor da Diretoria de Infraestrutura, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; designando Geraldo Izaías Diniz para a Função Gratificada de Nível Superior – FGS, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Administração de Pessoal; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 14/2/11, a servidora Joceli Barreiros Laviola Rosa, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; aposentando, por invalidez, a partir de 26/1/11, com proventos integrais, calculados em conformidade com os §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição Federal, e com a Lei Federal nº 10.887, de 18/6/04, o servidor Celso Alexandre Meirelles, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 14 de março e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 14 de março de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 24/5/2011

Às 10h6min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Sebastião Costa, Bruno Siqueira, André Quintão, Cássio Soares, Delvito Alves e Luiz Henrique, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Rosângela Reis, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A



Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.700, 1.708, 1.709, 1.716, 1.733, 1.739, 1.745, 1.748 e 1.753/2011 (Deputado André Quintão); 1.699, 1.701, 1.718, 1.724, 1.729, 1.744, 1.747 e 1.755/2011 (Deputado Bruno Siqueira); 1.702, 1.710, 1.712, 1.713, 1.721, 1.726, 1.737, 1.738 e 1.746/2011 (Deputado Cássio Soares); 1.706, 1.707, 1.719, 1.720, 1.731, 1.735, 1.750 e 1.758/2011 (Deputado Delvito Alves); 1.722, 1.725, 1.727, 1.732, 1.741, 1.742 e 1.751/2011 (Deputado Luiz Henrique); 1.703, 1.704, 1.711, 1.728, 1.734, 1.749, 1.754 e 1.756/2011 (Deputada Rosângela Reis); 1.696/2011 (Deputado Sebastião Costa). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres concluindo pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.193/2011 na forma do Substitutivo nº 1 (relatora: Deputada Rosângela Reis); e dos Projetos de Lei nºs 776/2011 na forma do Substitutivo nº 1, 1.309/2011 com a Emenda nº 1, 1.330/2011, com as Emendas nºs 1 a 3 (relator: Deputado Delvito Alves); e no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 93/2011 (relator: Deputado Bruno Siqueira); 450/2011 (relator: Deputado Cássio Soares); 796 e 906/2011, ambos na forma do Substitutivo nº 1, 1.111/2011 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado André Quintão); e 1.069 e 1.133/2011, ambos na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Luiz Henrique). Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 1.308/2011, em turno único, e 296 e 1.231/2011, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prorrogação de prazo regimental pelos respectivos relatores, Deputada Rosângela Reis e Deputados Sebastião Costa e Delvito Alves. O Projeto de Lei nº 106/2011 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Bruno Siqueira, aprovado pela Comissão. Na fase de discussão do parecer, o Projeto de Lei nº 10/2011 é convertido em diligência à Secretaria de Fazenda - SEF -, a requerimento do relator, Deputado Sebastião Costa. Anunciada a votação do parecer que conclui pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 103/2011, é aprovado requerimento do relator, Deputado Luiz Henrique, solicitando o adiamento de votação. Na fase de discussão do parecer, o Projeto de Lei nº 832/2011 é convertido em diligência ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de Minas Gerais - Iepha-MG - e à Secretaria de Cultura, a requerimento da Deputada Rosângela Reis, aprovado pela Comissão. São convertidos em diligência à SEF e à Secretaria de Desenvolvimento Econômico o Projeto de Lei nº 7/2011 (relator: Deputado Delvito Alves); à Secretaria de Turismo o Projeto de Lei nº 64/2011 (relator: Deputado André Quintão); à Secretaria de Defesa Social o Projeto de Lei nº 439/2011 (relator: Deputado Luiz Henrique); à Secretaria de Planejamento e Gestão - Seplag - e ao Prefeito Municipal de Padre Carvalho o Projeto de Lei nº 1.007/2011 (relator: Deputado Sebastião Costa); à Seplag e ao autor o Projeto de Lei nº 1.317/2011 (relator: Deputado Cássio Soares) e ao autor o Projeto de Lei nº 1.392/2011 (relator: Deputado Bruno Siqueira). Após discussão e votação, é aprovado o parecer concluindo pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.136/2011 (relator: Deputado Bruno Siqueira). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres concluindo pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 1.201 e 1.398/2011 (relatora: Deputada Rosângela Reis); 1.224/2011 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Delvito Alves); 1.294/2011, 1.332/2011 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado André Quintão); 1.352/2011 com a Emenda nº 1, e 1.384/2011 (relator: Deputado Bruno Siqueira). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres concluindo pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 1.203 e 1.305/2011 (relator: Deputado Cássio Soares). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos em que se solicita sejam baixados em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 1.278, 1.298, 1.300, 1.312, 1.314, 1.316, 1.344, 1.376, 1.386, 1.388, 1.390 e 1.431/2011; à Secretaria de Casa Civil e de Relações Institucionais o Projeto de Lei nº 1.275/2011; à Secretaria de Educação o Projeto de Lei nº 1.335/2011; e à Secretaria de Casa Civil e de Relações Institucionais e ao autor o Projeto de Lei nº 1.362/2011. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária de 26/5/2011, às 9h30min, com a finalidade de se apreciarem as proposições constantes no edital de convocação, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2011.

Sebastião Costa, Presidente - Rosângela Reis - Bruno Siqueira - Rômulo Viegas.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 24/5/2011

Às 15h3min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marques Abreu, Tadeu Martins Leite, Adelmo Carneiro Leão e Gustavo Perrella, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marques Abreu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlos Mosconi em que solicita seja realizada reunião de audiência pública, para discutir a candidatura do Município de Poços de Caldas como cidade base da Copa do Mundo de 2014; Fabiano Tolentino (2) em que solicita sejam realizadas reuniões de audiências públicas, para discutir a situação das antigas Praças de Esportes no Estado de Minas Gerais; e discutir o esporte como prevenção à saúde e às drogas; Marques Abreu em que solicita seja realizada reunião de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para debater as metas do Estado para o desenvolvimento de políticas esportivas para pessoas com deficiência; Marques Abreu, Tadeu Martins Leite, Fabiano Tolentino, Gustavo Perrella e Adelmo Carneiro Leão em que solicitam reunião de audiência pública, com a presença de representantes da Secretaria de Estado de



Esporte e Juventude e a Cemig, com a finalidade de obter informações sobre a Ação 4.166 - Campos de Luz, do Programa 149 - Incentivo ao Desporto, visando propor cronograma de obras para o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG -; Tenente Lúcio em que solicita seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Uberlândia, Odelmo Leão, sugerindo seja nomeado um gestor, desse Município, para os projetos relacionados à Copa do Mundo Fifa 2014. Fabiano Tolentino, Marques Abreu e Luzia Ferreira (2) em que solicitam seja encaminhado ao Secretário de Estado de Esporte e Juventude pedido de providências para que sejam realizados estudos acerca da atual distribuição de recursos para as políticas públicas de esporte nas diferentes regiões do Estado, avaliando a adequação dessa regionalização às necessidades e desafios da promoção do esporte em Divinópolis e região; e seja realizada visita ao Secretário de Estado de Esporte e Juventude para a entrega do relatório "Diagnóstico da área de esporte e lazer de Divinópolis", realizado com a participação dos alunos do curso de Educação Física da Funedi/Uemg. A Presidência recebe, para posterior apreciação, requerimento dos Deputados Marques Abreu, Fabiano Tolentino, Tadeu Martins Leite, Gustavo Perrella, Adelmo Carneiro Leão, Tenente Lúcio, Dalmo Ribeiro Silva, Ulisses Gomes, Rômulo Viegas e Vanderlei Miranda em que solicitam seja realizada reunião de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo, para debater com representantes do Governo do Estado e Prefeitos dos Municípios pré-selecionados como Centro de Treinamento de Seleções para a Copa do Mundo de 2014 as dificuldades encontradas para atender às exigências do Comitê Organizador. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2011.

Marques Abreu, Presidente - Fabiano Tolentino - Bruno Siqueira - Tadeu Martins Leite.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 25/5/2011

Às 14h37min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Duarte Bechir e Luiz Henrique, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Projetos de Lei nºs 519 e 601/2011 (Deputado Luiz Henrique); 633 e 821/2011 (Deputada Luzia Ferreira). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 519, 601 e 821/2011. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 633/2011, que recebeu parecer por sua aprovação. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de junho de 2011.

Duarte Bechir, Presidente - João Vítor Xavier - Gustavo Corrêa.

ATA DA 3ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 30/5/2011

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Almir Paraca, João Leite e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Presidente desta Casa, Deputado Dinis Pinheiro. Havendo número regimental, o Presidente da Assembleia, Deputado Dinis Pinheiro, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a transferência de recursos federais pela Caixa Econômica Federal - CEF - para Municípios e convida a tomar assento à mesa os Srs. Márcio Reinaldo Moreira e Toninho Pinheiro, Deputados Federais; José Carlos Medaglia Filho, Superintendente Nacional de Repasses da CEF, representando o Sr. José Urbano Duarte, Vice-Presidente de Governo dessa instituição; Romulo Martins de Freitas, Superintendente Regional do Centro de Minas da CEF; Angelo Roncalli, Presidente da Associação Mineira de Municípios e Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará; e Warmillon Fonseca Braga, Prefeito Municipal de Pirapora. A Presidência concede a palavra ao Deputado Almir Paraca, Presidente desta Comissão, para fazer suas considerações iniciais. Logo após, concede a palavra ao Deputado Sebastião Costa, autor do requerimento que deu origem ao debate, para tecer suas considerações iniciais. A seguir, o Presidente da Casa passa a Presidência da reunião ao Deputado Almir Paraca. Este concede a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de junho de 2011.

Pompílio Canavez, Presidente - Liza Prado - Elismar Prado - Gustavo Valadares - Sebastião Costa.



ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 31/5/2011

Às 10h15min, comparecem na Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene - Amams - o Deputado Adalclever Lopes, membro da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Tadeu Martins Leite. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior nos termos do inciso III, do art. 120, do Regimento Interno, considera-a aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a situação do Aeroporto Mário Ribeiro da Silveira em consequência do aumento crescente do número de passageiros de voos e da perspectiva de aumento do fluxo atual. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Luiz Tadeu Leite, Prefeito Municipal de Montes Claros, Leni Ferreira Tolentino, Superintendente da Infraero em Montes Claros, Mário Jorge Fernandes de Oliveira, Superintendente Regional da Infraero - Região Sudeste, representando o Sr. Antônio Gustavo Matos do Vale, Presidente da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, Edgard Santos Filho, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia, Adauto Marques Batista, Presidente da Associação Comercial Industrial de Serviços de Montes Claros, Valmir Moraes de Sá, Presidente da Amams e Prefeito de Patins, e Aluísio Mesquita, Delegado Chefe do 11º Departamento de Polícia Civil, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Tadeu Martins Leite, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos desta reunião.

Sala das Comissões, 1º de junho de 2011.

Adalclever Lopes, Presidente – Gustavo Valadares – Celinho do Sinttrocel – Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 1º/6/2011

Às 10h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Doutor Viana, Antônio Júlio, Ulisses Gomes, Dalmo Ribeiro Silva (substituindo o Deputado João Vítor Xavier, por indicação do Bloco Transparência e Resultado) e Duarte Bechir (substituindo o Deputado Romel Anízio, por indicação do BPS), membros da supracitada Comissão. Está presente também o Deputado Elismar Prado. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a carga tributária federal incidente sobre os serviços de energia elétrica e os diferentes tributos federais cobrados na conta de luz, especialmente o encargo denominado Reserva Global de Reversão - RGR -, com prorrogação prevista até 2035, através da Medida Provisória nº 517, de 2010, editada no final do governo passado e ainda não analisada pelo Congresso Nacional, e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Rinaldo Sérgio Costa, Auditor Fiscal da Receita Estadual, representando o Sr. Leonardo Maurício Colombini, Secretário de Estado de Fazenda; Roberto Apolinário de Castro Júnior, analista jurídico do Ministério Público, representando o Sr. Edson Antenor, Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor; e a Sra. Maura Galuppo Botelho Martins, Superintendente de Regulação Econômico-Financeira, representando o Sr. Djalma Bastos de Moraes, Presidente da Cemig, que são convidados a tomar assento à mesa. Registra-se a presença dos Srs. Guilherme Machado Filho, gerente institucional, e Guilherme Torres, analista institucional da Cemig. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Zé Maia em que pleiteia sejam solicitadas informações à Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a destinação e a aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança da taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSEE -, no período de 2002 a 2010; e Duarte Bechir em que solicita seja encaminhada à Câmara dos Deputados manifestação de repúdio pela aprovação da Medida Provisória nº 517/2010 e ao Senado Federal veemente apelo para que se manifeste contrariamente à medida. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de junho de 2011.

Doutor Viana, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Antônio Carlos Arantes - João Vítor Xavier - Duarte Bechir.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 6/6/2011, destinada a homenagear a Jornada Solidária Estado de Minas pelos 47 anos de sua criação.

Palácio da Inconfidência, 3 de junho de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Especial da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Carlin Moura, Neilando Pimenta e Paulo Lamac, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/6/2011, às 9 horas, no Plenário, com a finalidade de, em debate público, com a presença de convidados, discutir as políticas, os planos e os programas de iniciativa do poder público e de entidades não governamentais voltados à educação profissional e tecnológica.

Sala das Comissões, 3 de junho de 2011.

Bosco, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Lamac, Antônio Genaro, Delvito Alves e Luiz Carlos Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/6/2011, às 9h15min, no Município de Itamarandiba, com a finalidade de debater, com a presença de convidados, a possível violação de direitos dos moradores do perímetro do Parque Estadual Serra Negra e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 3 de junho de 2011.

Durval Ângelo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Duarte Bechir, Gustavo Corrêa e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/6/2011, às 14 horas, na Câmara Municipal de Sete Lagoas, com a finalidade de debater a despoluição do Ribeirão Jequitibá e do Rio das Velhas e, principalmente, construir uma agenda de propostas e sugestões para acelerar o referido processo, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 3 de junho de 2011.

Célio Moreira, Presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 508/2011****Comissão de Esporte, Lazer e Juventude****Relatório**

De autoria do Deputado Alencar da Silveira Jr., o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo instituir o Dia do Americano.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Agora, vem a este órgão colegiado, para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do disposto no art. 102, XIX, combinado com o art. 190, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 508/2011 tem por escopo instituir o Dia do Americano, a ser comemorado anualmente no dia 30 de abril, data da fundação do América Futebol Clube.

O América Futebol Clube foi criado por jovens mineiros empolgados com o futebol, novo esporte que começava a virar mania. Tanto o nome quanto as cores foram escolhidas por sorteio. O clube ganhou o coelho como mascote uma década após sua fundação, pelos traços do cartunista Fernando Pierucetti, o Mangabeira.

Quatro anos depois de criado, o América começou a fazer história no futebol brasileiro. O time, que vestia as mesmas cores de hoje – verde, branca e preta –, conquistou uma série de títulos consecutivamente. De 1916 a 1925, foi decacampeão mineiro. Dessa fase,



fizeram parte Geraldino de Carvalho, primeiro negro a fundar e a jogar em um time de futebol no Brasil, o político Otacílio Negrão de Lima e os médicos Mário Pena e Lucas Machado (fundador do Hospital São Lucas).

Em 1933, a prática esportiva, que até então era amadora, passou a ser profissional, sob protestos do clube, passando a jogar com as cores vermelha e branca. Somente após 1943, com a aceitação do profissionalismo, o clube retomou suas cores originais e voltou a fazer investimentos.

Em 1948, concluiu as obras de seu novo estádio, denominado Otacílio Negrão de Lima, adquiriu o Estádio da Alameda e conquistou novamente o Campeonato Mineiro e o Torneio Quadrangular, que reunia o Vasco da Gama, campeão sul-americano daquele ano, o São Paulo, Campeão Paulista, e o Atlético, campeão mineiro do ano anterior. Em 1957, conquistou a tríplice coroa ao ganhar os títulos juvenil, aspirante e profissional. Em 1971, tornou-se campeão estadual de forma invicta. Entretanto, o Clube passou por dificuldades financeiras, vendeu parte de seu patrimônio, inclusive seu estádio. Passou também por uma crise de identidade, quando se transferiu para o Município de Contagem, e enfrentou mais 22 anos sem grandes conquistas.

No início da década de 1990, o clube iniciou uma fase de renascimento, com retomada dos investimentos nas categorias de base e contratações de bons jogadores. Em 1992, voltou à Série A do Campeonato Brasileiro e, em 1993, conquistou o campeonato mineiro, mas foi rebaixado no certame nacional. Inconformado com o regulamento de então, ingressou na justiça comum e foi punido pela Confederação Brasileira de Futebol – CBF –, ficando impedido de disputar os torneios por ela patrocinados de 1994 a 1996. Em 1997, sagrou-se campeão brasileiro da Série B e retornou à elite do futebol nacional; em 2001, conquistou o campeonato mineiro; em 2004, a Copa Sul-Minas; em 2005, foi campeão da Taça Minas Gerais.

A história desse grande Clube possui vários períodos de instabilidade, mas ele sempre pôde contar com uma torcida fiel e apaixonada. Pesquisas dos Institutos Gallup (1971), Nexus (1994) e Perfil (1996) apontam que a torcida americana corresponde a 5% da população da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Em consideração a esses torcedores e às conquistas do América Futebol Clube, a pretensão do projeto de lei em análise torna-se meritória, pois presta homenagem a todos os que acreditam no futebol mineiro e fazem desse esporte fonte de lazer e alegria.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 508/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2011.

Marques Abreu, Presidente - Tadeu Martins Leite, relator - Fabiano Tolentino - Bruno Siqueira.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 982/2011

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Relatório

De autoria dos Deputados João Leite e Ivair Nogueira, o Projeto de Lei nº 982/2011 tem por finalidade criar a Medalha do Mérito Desportivo.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a proposição e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as Emendas nºs 1 a 3, que apresentou.

Compete, agora, a este órgão colegiado apreciar a matéria quanto ao mérito, nos termos do art. 102, XIX, combinado com o art. 190, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 982/2011 tem por objetivo criar a Medalha do Mérito Desportivo, destinada a condecorar cidadãos e entidades que se destaquem por serviços prestados ao esporte, a ser entregue anualmente pelo Governador do Estado no dia 23 de junho, Dia Nacional do Esporte.

A condecoração será concedida ao atleta que tenha alcançado, individual ou coletivamente, resultado de significativo valor para o Estado e o País em competições oficiais; ao dirigente técnico esportivo e aos profissionais da área de educação física; ao dirigente de entidade de prática ou de administração do desporto; ao cidadão que se tenha destacado em atividades de organização, pesquisa ou difusão do esporte mineiro e nacional; à entidade de prática ou de administração do desporto ou empresa que tenha contribuído efetivamente para a expansão e o desenvolvimento das práticas esportivas no Estado; e à autoridade governamental que tenha contribuído de forma decisiva para a expansão e o desenvolvimento das práticas esportivas no Estado.

A administração da Medalha do Mérito Desportivo ficará a cargo do Conselho Estadual de Desportos, que indicará os nomes para escolha do Governador do Estado e manterá um livro de registro dos agraciados.

De acordo com os autores do projeto, a proposição revoga a Lei nº 3.113, de 14/5/64, que criou a Medalha do Mérito Esportivo, promovendo a atualização dessa norma de acordo com os preceitos jurídicos vigentes.

Atualmente, não se discute mais sobre os benefícios da atividade física para se alcançar ou manter a saúde. É sabido que o esporte proporciona uma vida saudável e de qualidade às pessoas que estejam orientadas para a forma correta de sua prática.

Ademais, desde que esteja alinhada com uma política social que englobe governo e sociedade, a prática desportiva pode se transformar em importante ferramenta para o processo de inclusão social. Nesse sentido, para que possua força política e esteja presente nos diversos mecanismos e programas sociais, é preciso a conscientização de sua relevância não apenas por parte do poder público, mas por toda a sociedade.

Nesse aspecto, entendemos que a reformulação da norma que trata dessa premiação, em conformidade com os preceitos jurídicos vigentes, é medida que contribui para a identificação do esporte na atual estrutura organizacional do governo e para a implementação de ações de planejamento e gestão nessa área.



Tal medida ganha relevância ainda maior porque, com a realização da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 no Brasil, a população deve estar preparada não apenas para competir, mas também para acolher atletas de todas as modalidades desportivas.

Saliente-se que a Comissão de Constituição e Justiça, ao examinar a proposição, apresentou três emendas. A primeira acrescenta parágrafo ao art. 2º, com a finalidade de assegurar que os atletas vinculados às federações esportivas mineiras que conquistarem medalhas em jogos olímpicos, panamericanos ou em copas do mundo de Futebol, principais competições esportivas internacionais, sejam agraciados com a Medalha do Mérito Desportivo.

A Emenda nº 2 dá nova redação ao inciso I do art. 2º, para que a Medalha seja concedida ao atleta ou à equipe que tenha alcançado resultado de significativo valor para o Estado e o País, e não ao atleta individualmente, para não comprometer o número total de medalhas caso um time vença um importante torneio.

Já a Emenda nº 3 dá nova redação ao § 2º do art. 2º, retirando do dispositivo a obrigatoriedade de condecoração de, no mínimo, três representantes de cada uma das seis categorias relacionadas no “caput” do artigo, com a finalidade de garantir a condecoração de todas as categorias sem ferir a autonomia do Conselho Estadual de Desportos na indicação daqueles que efetivamente tenham se destacado por serviços prestados ao esporte.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 982/2011 com as Emendas nºs 1 a 3, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2011.

Marques Abreu, Presidente - Tadeu Martins Leite, relator - Fabiano Tolentino - Bruno Siqueira.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.224/2011

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo dar a denominação de Prefeito João Bosco Brito Negreiros à ponte sobre o Rio Verde localizada na divisa dos Municípios de Pouso Alto e São Sebastião do Rio Verde.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a proposição preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos do art. 103, I, “b”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.224/2011 tem por escopo dar a denominação de Prefeito João Bosco Brito Negreiros à ponte sobre o Rio Verde localizada na divisa dos Municípios de Pouso Alto e São Sebastião do Rio Verde.

Cabe ressaltar que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem como finalidade dar nova redação ao art. 1º da proposição, a fim de identificar corretamente a Rodovia MG-50, em que se encontra a ponte a ser denominada.

Como esclarece o autor da matéria, João Bosco Brito Negreiros foi exemplo de vida para todos os que tiveram a honra de conhecê-lo. Homem simples, íntegro, honrado e dedicado à família e às causas nobres e progressistas daquela região.

Como líder político, prestou relevantes serviços na área social. Quando ocorreu a queda da ponte objeto do projeto de lei em análise, o então Prefeito do Município de Virgínia, João Bosco, não mediu esforços para a construção de uma nova passagem para a população.

Isso posto, a homenagem que lhe está sendo feita por intermédio do projeto de lei em análise é meritória e oportuna, demonstrando o reconhecimento da população pelos serviços por ele prestados.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.224/2011, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 3 de junho de 2011.

Célio Moreira, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.311/2011

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria do Deputado Adelmo Carneiro Leão, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação para Preservação da Natureza - Grupo Ecológico Geração Verde, com sede no Município de Uberaba.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.311/2011 pretende declarar de utilidade pública a Associação para Preservação da Natureza – Grupo Ecológico Geração Verde, com sede no Município de Uberaba, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo conscientizar, especialmente crianças e adolescentes, sobre a natureza complexa do meio ambiente natural e daquele criado pelo



homem, resultante da interação de aspectos biológicos, físicos, sociais, econômicos e culturais, visando difundir valores para a preservação da sua qualidade e a solução de problemas.

Na consecução de seus propósitos, a instituição desenvolve projetos para a educação ambiental de jovens, a preservação do meio ambiente natural e urbano, a proteção a espécies animais e vegetais ameaçadas de extinção, o turismo ecológico e cultural, além de estudar os problemas ambientais, relacionando-os a comportamentos e culturas, e divulgar tecnologias para tratamento de efluentes industriais, comerciais e domésticos.

Tendo em vista o relevante trabalho realizado pela referida Associação para a preservação da vida, consideramos meritório que lhe seja outorgado o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.311/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 3 de junho de 2011.

Luzia Ferreira, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.332/2011

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria da Deputada Ana Maria Resende, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo dar a denominação de Corinto Mendes Corrêa à Rodovia MG-624, que liga os Municípios de Indaiabira e Taiobeiras.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a proposição preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.332/2011 tem por escopo dar a denominação de Corinto Mendes Corrêa à Rodovia MG-624, que liga os Municípios de Indaiabira e Taiobeiras.

Inicialmente, é importante esclarecer que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem como finalidade dar nova redação ao art. 1º da proposição, a fim de identificar corretamente a Rodovia MG-624, que liga o Município de Indaiabira à LMG-602.

Com relação ao mérito da matéria, cumpre-nos destacar que Corinto Mendes Corrêa foi homem de caráter exemplar, que laborou com dedicação à família e às causas públicas, tendo deixado um legado de disciplina, seriedade e sensibilidade social.

Foi Secretário de Fazenda do Município de Taiobeiras e Tesoureiro da Prefeitura, atuando com zelo e eficiência na gestão do dinheiro público. Também foi um dos instituidores da Fundação Taiobeiras, entidade mantenedora do Hospital Santo Antônio, que hoje é referência regional.

Isso posto, a homenagem que lhe está sendo feita por intermédio do projeto de lei em análise é meritória e oportuna, demonstrando o reconhecimento da população pelos serviços por ele prestados.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.332/2011, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 1º de junho de 2011.

Anselmo José Domingos, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 108/2011

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Elismar Prado, a proposição em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 4/2007, "dispõe sobre a oferta de cursos preparatórios dos estudantes do último ano do ensino médio da rede pública estadual para os processos seletivos de ingresso no ensino superior".

Publicada no "Diário do Legislativo" de 18/2/2011, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Preliminarmente, cumpre a esta Comissão examinar a matéria no que tange aos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise propõe a criação de curso preparatório para o ingresso nas instituições de ensino superior, a ser ministrado aos alunos do último ano do ensino médio da rede pública estadual. Estabelece, ainda, que a oferta desses cursos especiais pelo Estado está condicionada à disponibilidade dos recursos físicos, humanos e materiais necessários à sua implantação.

O art. 2º do projeto prevê que o Estado deverá implementar projetos-pilotos para atendimento prioritário das escolas situadas em áreas de vulnerabilidade social, que poderão ser desenvolvidos em articulação com entidades públicas e privadas, mobilizando agentes voluntários para auxiliar nas tarefas de planejamento e execução, preservada a autonomia dos colegiados escolares no tocante à seleção do pessoal voluntário.



Dispõe ainda o projeto que os cursos preparatórios para ingresso no nível superior de ensino serão destinados aos estudantes que forem considerados frequentes.

Primeiramente, é preciso esclarecer que se trata de matéria referente à educação. Nos termos do inciso XXIV do art. 22 da Constituição Federal compete privativamente à União legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional. Concomitantemente, o inciso IX do art. 24 da Carta Magna estabelece que a legislação sobre matérias referentes à educação e ao ensino é de competência concorrente, o que implica dizer que cabe à União estabelecer as normas gerais sobre a matéria e aos Estados suplementar a legislação federal para atender suas peculiaridades.

Conforme dispõe o art. 211 da Constituição Federal, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino, cabendo aos Estados e ao Distrito Federal atuar prioritariamente no ensino fundamental e médio. Nota-se, pois, que a modalidade de curso que o projeto de lei em análise pretende criar não se enquadra nas prioridades definidas pela Carta da República. Registre-se também que a criação de uma modalidade de ensino, isto é, cursos especiais de preparação para o vestibular, conforme propõe o legislador estadual, vai além das diretrizes e bases fixadas pela Lei Federal nº 9.394, de 1996, norma geral da União que disciplina a matéria. Nos termos do art. 21 da referida lei a educação escolar compõe-se de educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio e da educação superior.

Em resumo, o curso que se pretende criar não faz parte do ensino formal.

Vale destacar que a universalização do ensino médio é uma obrigação constitucional que se pode considerar recente, já que foi instituída a partir de 2009, com a promulgação da Emenda à Constituição da República nº 59. Até então, a oferta do ensino médio era tratada constitucionalmente como uma meta progressiva. A alteração promovida pela referida emenda ao inciso I do art. 208 da Constituição Federal garantiu “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;”. Nos termos do art. 6º da mencionada emenda à constituição o disposto no inciso I do art. 208 deverá ser implementado progressivamente, até 2016, nos termos do Plano Nacional de Educação, com apoio técnico e financeiro da União.

Atualmente, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb – é o principal indicador utilizado para monitorar a qualidade da educação básica, sendo os resultados das avaliações feitos por redes de ensino e por escolas. O Ideb foi, também, utilizado para estabelecer as metas para redes e escolas e, assim, propiciar uma movimentação nacional para que, até 2021, o Brasil atinja o estágio educacional atual dos países desenvolvidos.

Cabe então a pergunta: poderia o Estado criar um curso com a finalidade pretendida pelo projeto? Nesse contexto, vale perquirir se o Estado de Minas Gerais tem atendido satisfatoriamente à demanda da comunidade no que tange às metas referentes aos ensinos fundamental e médio, prioridade constitucional do Estado na área da educação. Da mesma forma cabe indagar se, no âmbito do ensino obrigatório, o número de vagas, escolas e professores tem sido suficiente para atender a essa demanda. Por último, questiona-se se tem havido disponibilidade dos recursos financeiros necessários para permitir a nomeação e a contratação de um número suficiente de professores, bem como o aperfeiçoamento dessa mão de obra especial, de tal forma que seja possível o oferecimento de um ensino de boa qualidade.

Conforme se observa na análise dos dados levantados sobre o ensino fundamental no “site” do Ideb, Minas Gerais é um dos Estados que se destaca no alcance das metas traçadas; todavia, como já dito acima, as metas estão traçadas até 2021. Como ressalta Daniel Cara, Coordenador-Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, no que se refere ao ensino fundamental, “mesmo com a nota proporcionalmente alta, Minas Gerais e São Paulo deveriam ter um Ideb já na média da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE –, na nota 6. São Estados com grande capacidade de arrecadação. E seus Municípios também. O dinheiro do Fundeb não é tudo o que é investido na educação. Mas há uma grande diversidade no âmbito dos Estados, sobretudo em Minas. Eles deveriam fazer muito mais pela educação” (www.ideb.meritt.com.br e www.educacao.uol.com.br).

Diante desses questionamentos, que projetam uma perspectiva negativa para o quadro da educação como um todo, especialmente no que respeita ao ensino médio, fica patente a falta de razoabilidade da proposição em análise. Não se mostra razoável a extensão das obrigações educacionais do Estado em face das dificuldades que este enfrenta para cumprir o seu papel constitucional de garantir a universalização do ensino médio, bem como para garantir um padrão de qualidade e equidade nos termos do plano nacional de educação. O atendimento desses objetivos é, aliás, a orientação constitucional para a distribuição de recursos públicos na área educacional, conforme dispõe o § 3º do art. 212 da Constituição Federal.

Há ainda que se considerar que o art. 12 da LDB confere aos estabelecimentos de ensino autonomia pedagógica determinando que, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, eles terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica, administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros.

É também importante destacar que o projeto cria um sistema de preferência para o ingresso no curso preparatório ao estabelecer que o curso seja oferecido tão somente para o alunos do último ano do ensino médio das escolas públicas estaduais que sejam considerados frequentes. Tal dispositivo fere frontalmente o princípio constitucional da igualdade. Estabelece o art. 206 da Constituição Federal que o ensino será ministrado com base “na igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”. A Carta Magna determina, ainda, em seu art. 205 que a educação é “direito de todos e dever do Estado e da família”.

No que se refere ao art. 2º do projeto, embora o legislador não mencione expressamente a celebração de convênios e de parcerias do Estado com entidades públicas e privadas, essas são as formas mais comuns de o poder público estadual articular-se com tais instituições. Nesse aspecto, ressaltamos que já é competência privativa do Governador do Estado firmar convênios e outros tipos de ajustes com instituições particulares e públicas, para o fim de executar políticas e programas de governo. Não compete ao Poder Legislativo autorizar o Executivo a celebrar convênios, que é atribuição própria deste Poder. É o que se infere do disposto no inciso XVI do art. 90 da Constituição mineira.

Registre-se, por fim, que o Projeto de Lei nº 4/2007, ao ser analisado por esta Comissão, recebeu parecer concluindo pela inconstitucionalidade pelas mesmas razões que apresentamos neste parecer.



Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 108/2011. Sala das Comissões, 31 de maio de 2011.

Sebastião Costa, Presidente e relator - Rosângela Reis - Bruno Siqueira - Rômulo Viegas.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 114/2011

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Elismar Prado, a proposição em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.045/2007, “altera a redação do § 3º do art. 13 da Lei nº 14.870, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip – e dá outras providências”.

Publicado no “Diário do Legislativo” de 18/2/2011, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde, para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Cabe a esta Comissão, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme prescreve o art. 102, III, “a”, do mencionado Regimento.

Fundamentação

Inicialmente, cumpre ressaltar que o projeto de lei em comento tramitou nesta Casa na legislatura passada, oportunidade em que esta Comissão apreciou detalhadamente a matéria no exercício do controle preventivo de constitucionalidade. Como não houve mudança constitucional que propiciasse uma nova interpretação da matéria, somos conduzidos a reproduzir, nesta peça opinativa, a mesma diretriz argumentativa utilizada na ocasião:

“As Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscips – são entidades de direito privado, sem fins lucrativos, que exercem atividade de interesse público e relacionam-se com o Estado por meio de termo de parceria, que é o instrumento de cooperação entre as partes para o alcance de metas definidas no ajuste. Se a entidade particular atende aos requisitos objetivos estabelecidos na Lei nº 14.870, de 2003, poderá ser qualificada como Oscip pela Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplag. Uma vez obtido o certificado de qualificação, a organização particular habilita-se a firmar termo de parceria com o Estado e a receber recursos orçamentários que propiciem a consecução do fim público correspondente. A parceria que se estabelece entre essas organizações não governamentais e o poder público é manifestação de um dos objetivos básicos da administração pública, que é o fomento à iniciativa privada de interesse coletivo. Fomentar significa estimular, incentivar a criação e a proliferação de organizações dessa natureza, que, não obstante o fato de possuírem personalidade de direito privado, executam serviços de relevância social.

As Oscips, portanto, são entidades do chamado terceiro setor, que abrange um conjunto de organizações privadas, sem fins econômicos, que atuam em áreas de interesse social nas suas mais variadas formas (saúde e educação gratuitas, assistência social, defesa da paz, da cidadania e da ética, entre outras atividades descritas no art. 4º da Lei nº 14.870). Trata-se, pois, de entidades privadas de colaboração administrativa, recém-introduzidas no ordenamento jurídico estadual, seguindo o modelo federal consagrado na Lei nº 9.790, de 1999, com algumas adaptações, as quais se enquadram no contexto da reforma administrativa. Aliás, o objetivo por excelência desse processo de mudança por que passa a administração consiste na efetivação do princípio da eficiência, mediante o alcance de resultados satisfatórios para a coletividade.

De acordo com a sistemática legal em vigor, a celebração do termo de parceria, independentemente do seu objetivo social, deve ser precedida de consulta aos conselhos de políticas públicas das áreas de atuação da entidade, entre outros requisitos constantes no art. 12 da citada lei. Entretanto, o parecer do conselho não tem efeito vinculante. Mesmo se for contrário, isso não impede a formalização do ajuste.

No que diz respeito especificamente à saúde gratuita, que é um dos objetivos sociais das entidades qualificadas como Oscips, o projeto em exame tem o escopo de alterar a redação do § 3º do art. 13 da Lei nº 14.870, de modo a exigir a manifestação prévia do Conselho Estadual de Saúde para a celebração do termo de parceria. Como consequência natural dessa medida – caso a proposição seja aprovada –, eventual discordância do citado órgão colegiado inviabiliza a formalização do ajuste, pois a aprovação do Conselho passará a ser requisito inarredável para a formação do vínculo jurídico entre o órgão estatal parceiro e a Oscip.

Apesar da preocupação do autor da proposta com o aperfeiçoamento da lei estadual relativa às Oscips, especialmente na área da saúde, o projeto contém vício formal de inconstitucionalidade. Isso porque, ao estabelecer competência para o Conselho Estadual de Saúde, órgão da administração direta do Executivo, a proposição invade o domínio constitucionalmente reservado ao Governador do Estado para a disciplina da matéria. O art. 66, III, “P”, da Carta mineira determina explicitamente que a organização dos órgãos da administração pública é assunto de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo. Assim, ao atribuir competência ao Conselho, o projeto afronta o preceito supracitado”.

Finalmente, assinala-se que as regras de iniciativa privativa são desdobramentos do clássico princípio da separação de Poderes, segundo posicionamento pacífico da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 114/2011. Sala das Comissões, 31 de maio de 2011.

Sebastião Costa, Presidente e relator – Rosângela Reis – Bruno Siqueira – Rômulo Viegas.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 530/2011****Comissão de Minas e Energia
Relatório**

De autoria dos Deputados Neilando Pimenta e Fred Costa, o Projeto de Lei nº 530/2011, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.767/2005, institui a política estadual de incentivo à cadeia do biodiesel como alternativa de combustível no Estado.

Publicada no “Diário do Legislativo” em 3/3/2011, foi a proposição examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XVIII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise visa instituir a política estadual de incentivo à cadeia do biodiesel, com o objetivo de reduzir as emissões de gases de efeito estufa – GEEs –, gerar oportunidades de trabalho e renda, potencializar o uso de combustíveis renováveis no Estado e torná-lo um polo de difusão em pesquisa sobre combustíveis renováveis.

Em sua justificação, os autores salientam a relevância dos combustíveis renováveis como alternativa para a agricultura familiar, na ampliação do mercado da agroindústria e na redução da dependência nacional de combustíveis fósseis. Além disso, destacam a Lei Federal nº 11.097, de 2005, que dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira, e enfatizam o potencial incentivador do Estado na adoção dos combustíveis renováveis em sua frota.

Cabe notar, todavia, que, quando a proposição foi originalmente apresentada, na legislatura de 2003 a 2007, tramitava também nesta Casa o Projeto de Lei nº 1.408/2004, que versava sobre a fabricação e o uso de combustível biodegradável para emprego em veículos de passeio, carga ou transporte coletivo e como aditivo em óleo diesel e outros combustíveis. Essa proposição, por sua vez, foi amplamente discutida no Parlamento, em reuniões e no ciclo de debates “O biocombustível em Minas Gerais e no Brasil: perspectivas e entraves”, sendo transformada na Lei nº 15.976, de 2006, que institui a política estadual de apoio à produção e à utilização do biodiesel e de óleos vegetais.

A referida política apresenta como objetivos: apoiar a produção e a utilização do biodiesel e de óleos vegetais como fonte de energia renovável; integrar o Estado no esforço de introdução do biodiesel e de óleos vegetais na matriz energética nacional; garantir os benefícios sociais, ambientais e econômicos decorrentes da utilização do biodiesel e buscar o aumento da produtividade e da melhoria da qualidade das oleaginosas produzidas no Estado.

Entre as diretrizes da política, estão previstos a articulação com os setores produtivo e agroindustrial relacionados à produção de óleos vegetais, a integração das ações públicas e privadas para o setor em consonância com as diretrizes e as ações do governo federal relativas à energia, o estímulo à agricultura familiar para a adoção da cultura de oleaginosas, a extração de óleos vegetais e o consumo próprio e venda do produto na região e o respeito à legislação ambiental, com a adoção de medidas de controle da poluição e da contaminação do meio ambiente.

A lei ainda dispõe que o Poder Executivo deverá, entre outras medidas, elaborar zoneamento agrônomico, social e ambiental com vistas ao desenvolvimento da cultura de oleaginosas, proporcionar assistência técnica aos produtores, incentivar a adoção de motores a biodiesel por comunidades isoladas, destinar recursos para projetos de pesquisa sobre o tema e promover a substituição do diesel mineral pelo biodiesel em sua frota e nos motores estacionários de sua propriedade.

Como se observa, a política estadual de apoio à produção e utilização do biodiesel e de óleos vegetais é bastante abrangente, de modo que seria possível interpretar que o proposto no projeto de lei ora em análise já se encontra nela normatizado. Contudo, a Comissão de Constituição e Justiça apontou que alguns pontos, tais como a geração de emprego e renda, a redução das emissões de GEEs e a criação de um polo de pesquisa sobre combustíveis renováveis, não aparecem na referida norma de forma explícita.

No que se refere à geração de emprego e renda, pleiteada pela proposição ora em análise, cumpre observar que a política estadual de apoio à produção e à utilização do biodiesel e de óleos vegetais empreende expressivas medidas no tocante ao estímulo à organização dos agricultores familiares e empreendedores do agronegócio com vistas à disseminação da cultura de oleaginosas, seu processamento e comercialização, o que, necessariamente, traz repercussões no sentido proposto.

Já no tocante à redução dos gases de efeito estufa, dois aspectos merecem ser considerados. Em primeiro lugar, é possível compreender que o inciso III do art. 2º da referida política, que menciona o objetivo de “garantir os benefícios sociais, ambientais e econômicos decorrentes da utilização do biodiesel”, já contempla as reduções das emissões de GEE. Em segundo lugar, cumpre destacar o disposto pelo Decreto nº 45.229, de 2009, que regulamenta medidas do poder público do Estado referentes ao combate às mudanças climáticas e à gestão de emissões de gases de efeito estufa e dá outras providências.

Essa norma institui o Registro Público Voluntário das Emissões Anuais de Gases de Efeito Estufa de Empreendimentos no Estado, enumera os benefícios aos quais farão jus os empreendimentos que aderirem a esse Registro e disciplina as medidas do Estado visando à diminuição do lançamento de gases de efeito estufa por parte da frota de veículos pertencente à administração pública direta, autárquica, fundacional e às empresas estatais dependentes que recebem recursos do Tesouro, entre outras medidas. Observa-se, assim, que o Estado já empreende medidas que contemplam o espírito da proposição ora em análise.

Já no que se refere à criação de um polo de pesquisa sobre combustíveis renováveis, é preciso notar que o desenvolvimento científico pertinente ao tema dos óleos vegetais pode ser eficazmente promovido por formas que não se limitam à criação de um polo. Como exemplo, pode-se mencionar a destinação de recursos para o financiamento de projetos de pesquisa, como dispõe a já mencionada política estadual de apoio à produção e à utilização do biodiesel e de óleos vegetais, em seu dispositivo que versa sobre as competências do Poder Executivo. Essa destinação pode ocorrer por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –, que financia pesquisas em universidades e centros de pesquisa, ou por meio de instituições como a Empresa de



Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG. Assim, consideramos desnecessário explicitar no texto legal a forma como tais pesquisas serão fomentadas. Contudo, julgamos oportuno explicitar o incentivo à pesquisa sobre combustíveis renováveis como um dos objetivos da referida política, o que propomos por meio da apresentação do Substitutivo nº 2.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 530/2011 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 15.976, de 13 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a política estadual de apoio à produção e à utilização do biodiesel e de óleos vegetais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 2º da Lei nº 15.976, de 13 de janeiro de 2006, fica acrescido do seguinte inciso:

“Art. 2º – (...)

V – incentivar pesquisa sobre combustíveis renováveis.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 2 de junho de 2011.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Duarte Bechir, relator - João Vítor Xavier.



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 2/6/2011, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Orlando Silva, Ministro do Esporte, prestando informações relativas ao requerimento do Deputado Marques Abreu encaminhado pelo Ofício nº 266/2011/SGM.

Do Sr. Cláudio Renato dos Santos Costa, Presidente do Tribunal de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 222/2011, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Alceu José Torres Marques (3), Procurador-Geral de Justiça, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 549 e 550/2011, da Comissão de Defesa do Consumidor, e 563/2011, das Comissões de Saúde e de Política Agropecuária.

Do Sr. João Alziro Herz da Jornada, Presidente do Inmetro, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão de Defesa do Consumidor encaminhado pelo Ofício nº 603/2011/SGM.

Do Sr. José da Costa Carvalho Neto, Presidente da Eletrobras, agradecendo voto de congratulações formulado por esta Casa, em atenção a requerimento do Deputado Tiago Ulisses, por sua posse no referido cargo.

Da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento (5), prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 470, 912, 974, 1.000 e 1.028/2011, em atenção a pedidos da Comissão de Justiça. (- Anexem-se aos respectivos projetos de lei.)

Da Sra. Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Casa Civil (5), prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 846, 860, 874, 975 e 1.028/2011, em atenção a pedidos da Comissão de Justiça. (- Anexem-se aos respectivos projetos de lei.)

Da Sra. Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Casa Civil e de Relações Institucionais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 337/2011, da Deputada Maria Tereza Lara.

Do Sr. Bilac Pinto, Secretário de Desenvolvimento Regional, prestando informações relativas ao Requerimento nº 416/2011, do Deputado Celinho do Sinttrocel.

Da Sra. Dorothea Werneck, Secretária de Desenvolvimento Econômico, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 28/2011, em atenção a pedido da Comissão de Meio Ambiente. (- Anexem-se ao Projeto de Lei nº 28/2011.)

Da Sra. Dorothea Werneck, Secretária de Desenvolvimento Econômico, prestando informações relativas ao Requerimento nº 476/2011, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Do Sr. Jorge Renó Mouallem, Prefeito Municipal de Itajubá, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 625/2011, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexem-se ao Projeto de Lei nº 625/2011.)

Do Sr. Luiz Dutra, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, encaminhando moção de repúdio dessa Câmara contra os baixos salários pagos aos servidores da área de segurança pública, especialmente aos Delegados de Polícia. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. Hermes Martins Souto, Presidente da Câmara Municipal de Unaí, agradecendo convite para participar do debate público “Minas na reforma política” e comunicando sua impossibilidade de comparecer ao evento. (- À Comissão Extraordinária de Acompanhamento da Reforma Política.)

Do Sr. Vilmar Resende, Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia (2), solicitando a intercessão desta Casa perante a Defensoria Pública-Geral para que sejam assinados os atos de promoção dos Defensores Públicos que se encontram nas situações que menciona, para que sejam nomeados os 210 aprovados para esse cargo no último concurso e para que sejam preenchidos os 22 cargos vagos de Defensor Público no núcleo de Uberlândia. (- À Comissão de Administração Pública.)



Do Sr. Carlos Bonifácio, Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, encaminhando representação de Vereadores aprovada por essa Casa Legislativa em que solicitam seja feita representação ao Governador do Estado com vistas a que seja dada especial atenção às reivindicações da Polícia Civil. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. Djalma Bastos de Moraes, Presidente da Cemig (2), prestando informações relativas aos Requerimentos n°s 239 e 475/2011, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Do Sr. José Geraldo de Oliveira Silva, Presidente da Fundação Caio Martins, prestando informações relativas ao Requerimento n° 53/2011, do Deputado Almir Paraca.

Do Sr. Ricardo Augusto Simões Campos, Presidente da Copasa-MG, prestando informações relativas ao Requerimento n° 478/2011, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Do Sr. Dijon Moraes Júnior, Reitor da Uemg, prestando informações relativas ao Requerimento n° 57/2011, da Deputada Rosângela Reis.

Do Sr. Sebastião de Abreu Ferreira, Superintendente Regional (substituto) do DNIT (2), prestando informações relativas aos Requerimentos n°s 459 e 460/2011, do Deputado Anselmo José Domingos.

Do Sr. Eduardo Antônio Codo dos Santos, Subsecretário do Tesouro Estadual, informando que o valor da receita corrente líquida auditado pela Controladoria-Geral do Estado, referente ao período de maio de 2010 a abril de 2011, é de R\$34.773.289.093,31. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Jarbas Soares Júnior, Procurador de Justiça, agradecendo manifestação de congratulações formulada por esta Casa em atenção ao Requerimento n° 502/2011, do Deputado Délio Malheiros.

Da Sra. Danielle Ferreira de Campos Santos, Secretária Municipal de Saúde, prestando informações relativas aos Projetos de Lei n°s 577 e 578/2011, em atenção a pedido da Comissão de Assuntos Municipais formulado por meio do Requerimento n° 578/2011. (- Anexe-se aos Projetos de Lei n°s 577 e 578/2011.)

Do Sr. Josué Costa Valadão, Secretário Municipal de Governo (4), prestando informações relativas ao Requerimento n° 224/2011, da Comissão de Segurança Pública, e a requerimentos da Comissão de Defesa do Consumidor, encaminhados, respectivamente, pelos Ofícios n°s 601, 602 e 604/2011/SGM.

Do Sr. Adelson Buitrago, Vereador à Câmara Municipal de Itamonte, encaminhando cópia dos documentos que menciona, relativos a destinação de verba, pela Secretaria de Saúde, para construção de uma Unidade Básica de Saúde no referido Município e em que o Prefeito Marcos Tridon agradece a intermediação do Deputado Fábio Cherem.

Do Sr. Aurelídio Rodrigues Chaves, Vereador à Câmara Municipal de Pescador, em que solicita a intercessão desta Casa para atendimento a pleito do Presidente do Sul América Futebol Clube, com sede nesse Município, formulado por meio de ofício cuja cópia encaminha. (- À Comissão de Esporte.)

Da Sra. Denise Lima, Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, prestando informações relativas ao Projeto de Lei n° 706/2011, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei n° 706/2011.)

Da Sra. Marolinta Dutra, Chefe de Gabinete da Defensoria Pública da Comarca de Divinópolis, prestando informações relativas ao Requerimento n° 385/2011, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Marx Fernandes dos Santos, Gerente Regional da CEF (15), informando a liberação de recursos financeiros para as Secretarias de Transportes e de Desenvolvimento Regional. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Antônio Gama Júnior, Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, prestando informações relativas ao Requerimento n° 6.816/2010, da Comissão de Direitos Humanos.

Da Sra. Marlene Gomes Santos e outros, Diretores de escolas estaduais de Araxá, cumprimentando esta Assembleia pela promoção do concurso de redação “Eu, minha cidade e os 300 anos do Ciclo do Ouro em Minas”.

Do Sr. Jorge Luiz Gonçalves Góes, Gerente-Geral do Conselho Regional de Química de Minas Gerais, convidando para o IV Simpósio Mineiro de Química e solicitando a participação desta Casa na divulgação do evento.

Da Sra. Juliana Pereira da Silva, Diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, do Ministério da Justiça, agradecendo o convite para audiência pública da Comissão de Defesa do Consumidor e justificando sua ausência no evento. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Do Sr. Paulo Lamothe, Chefe de Gabinete em exercício da Secretaria de Aviação Civil, justificando a ausência do Sr. Wagner Bittencourt de Oliveira, Ministro-Chefe desse órgão, em audiência pública da Comissão de Transporte. (- À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Geraldo Anatólio da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Locação do Estado de Minas Gerais - Sintral-MG -, solicitando o agendamento de reunião para discutir a criação do Dia do Locador. (- À Comissão do Trabalho.)

Do Sr. Wilson Ferreira Jr., Presidente do Grupo CPFL Energia, e do Sr. Otávio Castello Branco, Presidente do Conselho de Administração da Ersá Energias Renováveis S.A., dando ciência à Casa da assinatura de acordo entre as referidas empresas que resultará na criação da empresa CPFL Energias Renováveis S.A., a qual contribuirá para a ampliação da oferta de energia no País. (- À Comissão de Minas e Energia.)

Do Sr. Jorge Lasmar, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, manifestando o apoio desse Instituto à Proposta de Emenda à Constituição n° 15/2011, da Deputada Ana Maria Resende. (- Anexe-se à Proposta de Emenda à Constituição n° 15/2011.)

Do Sr. Eli Murilo Araújo, Gerente de Operação da Novelis do Brasil Ltda., desmentindo informações divulgadas no “site” desta Assembleia Legislativa pelas quais se afirma a intenção dessa empresa de transferir sua fábrica localizada em Ouro Preto para o Estado de São Paulo. (- À Comissão do Trabalho.)



Do Sr. Sérgio Duarte, da Emicon Mineração e Terraplenagem Ltda., apresentando relato de danos ambientais na Serra Azul, no Município de Brumadinho, causados pela empresa MMX em conluio com funcionários da Feam. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. Aldo Ambrósio Morelli, Gerente Financeiro da FAI - Centro de Ensino Superior em Gestão, Tecnologia e Educação, agradecendo voto de congratulações originado do Requerimento nº 14/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Do Sr. Domingos Xavier, solicitando a interveniência desta Casa junto ao governo estadual e ao Ministério Público para que se proceda à retirada das antenas de telefonia móvel que servem às empresas Claro S.A. e Oi Telemar do local em que se encontram no Município de Dom Joaquim. (- À Comissão de Cultura.)

Do Sr. Marcony Eduardo Martins de Oliveira e outros, habitantes da Comunidade de Campo Redondo, localizada no limite entre os Municípios de Santana do Riacho e Conceição do Mato Dentro, solicitando o apoio desta Casa a que se proceda à competente investigação de uma série de atos criminosos que vêm ocorrendo nessa região. (- À Comissão de Segurança Pública.)

TELEGRAMAS

Do Sr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho, Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, agradecendo convite formulado por esta Casa para participar do debate público "Minas na Reforma Política" e justificando sua ausência ao referido evento. (- À Comissão Extraordinária de Acompanhamento da Reforma Política.)

CARTÕES

Do Sr. Anderson Luiz Esteves Gomes, Ten.-Cel. BM, agradecendo convite formulado por esta Casa para participar de audiência pública destinada a debater multas de trânsito e radares em Juiz de Fora e justificando sua ausência ao referido evento. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Do Sr. Gustavo de Castro Magalhães, Secretário-Geral do Governador do Estado, agradecendo convite formulado por esta Casa para participar do debate público "Minas na Reforma Política". (- À Comissão Extraordinária de Acompanhamento da Reforma Política.)



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com Gabriel Ávila Casalecchi, mestrando em Ciência Política da UFMG, pelo recebimento do Prêmio Marcus Figueiredo - Jovem Pesquisador em Opinião Pública, concedido pela Word Association for Public Opinion Research durante o IV Congresso Latino-Americano de Opinião Pública (Requerimento nº 628/2011, do Deputado Marques Abreu);

de congratulações com Dom Raymundo Damasceno Assis, Arcebispo de Aparecida (SP), por sua eleição para Presidente da CNBB (Requerimento nº 642/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. José Luiz Scaglioni Filho, Governador do Distrito Rotário 4520, extensivo a todos os clubes do Distrito, pela realização da XL Conferência Distrital, em Araxá (Requerimento nº 687/2011, do Deputado Bosco);

de congratulações com o Sr. Carlos Pimenta, Secretário de Trabalho, pela implantação do Projeto Inclusão Produtiva em Teófilo Otôni (Requerimento nº 689/2011, do Deputado Neilando Pimenta);

de congratulações com a nova Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Lima por sua posse em 7/5/2011 (Requerimento nº 701/2011, do Deputado Celinho do Sinttrocel);

de congratulações com a Escola de Engenharia da UFMG pelo centenário de sua fundação, nas pessoas do Sr. Clélio Campolina Diniz, Reitor dessa Universidade, e do Sr. Benjamin Rodrigues de Menezes, Diretor dessa Escola (Requerimento nº 702/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Olavo Machado Júnior, Presidente da Fiemg, pelo transcurso do Dia da Indústria (Requerimento nº 704/2011, do Deputado Duarte Bechir);

de aplauso à Fundação Dom Cabral por ter sido apontada como a 5ª melhor escola de educação executiva do mundo em "ranking" do jornal "Financial Times" (Requerimento nº 738/2011, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso à Faculdade Presidente Antônio Carlos - Unipac - Vale do Aço pela realização de palestra com o tema "A qualidade de vida dos idosos" (Requerimento nº 754/2011, do Deputado Luiz Carlos Miranda);

de congratulações com a Sra. Romilda dos Reis, Diretora da 32ª Superintendência Regional de Ensino, de Pouso Alegre, e com o Sr. José Maria Dias, Diretor da Escola Estadual Cristiano Machado, de Ipuina, pela inauguração dessa Escola e pelo esforço dos servidores que contribuíram para esse evento (Requerimento nº 774/2011, da Comissão de Educação);

de apoio ao Deputado Federal Arnaldo Jordy, autor do Projeto de Lei nº 447/2011, que tramita na Câmara dos Deputados (Requerimento nº 776/2011, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social);

de repúdio ao Ministério de Trabalho e Emprego relativa à política de cortes no orçamento adotada pelo governo (Requerimento nº 777/2011, da Comissão do Trabalho);

de congratulações com o Sr. Cláudio Renato dos Santos Costa, Presidente do TJMG, pela instalação de um juizado especial de relações de consumo no Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Requerimento nº 795/2011, da Comissão de Defesa do Consumidor);



de aplauso aos Policiais e Bombeiros Militares que menciona, lotados na Patrulha Rural do 42º Batalhão da Polícia Militar e no 2º Pelotão do 7º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar, pela atuação em operação que culminou na apreensão de 1.763,5kg de maconha prensada e na prisão de dois envolvidos no Município de Curvelo (Requerimento nº 814/2011, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com o Presidente do TJMG, com o Diretor do Foro da Comarca de Contagem e com a Prefeita Municipal de Contagem pela antecipação em três anos da construção do novo fórum desse Município, a ser iniciada em 2012 (Requerimento nº 818/2011, da Comissão de Direitos Humanos);

de repúdio à Universidade Universo, de Juiz de Fora, pela cobrança de valores complementares na mensalidade dos alunos com deficiência (Requerimento nº 828/2011, da Comissão da Pessoa com Deficiência).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 30/5/11, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr

exonerando, a partir de 6/6/11, Alexandra Guerra Gonçalves do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;
exonerando, a partir de 6/6/11, Fernanda Mary de Oliveira Caramatti Dantas do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Alexandra Guerra Gonçalves para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
nomeando Júnia Sâmia Cândida Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Gabinete do Deputado André Quintão

exonerando, a partir de 6/6/11, Daniela Maria Niffinegger Tymburibá do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;
exonerando, a partir de 6/6/11, Edgar Silva dos Anjos do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 4 horas;
exonerando, a partir de 6/6/11, Wallison Alves Brandão do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 4 horas;
nomeando Daniela Maria Niffinegger Tymburibá para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
nomeando Edgar Silva dos Anjos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
nomeando Rogério Leonor Neves para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
nomeando Wallison Alves Brandão para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete do Deputado Neider Moreira

exonerando, a partir de 3/6/11, Ronaldo Fernandes de Faria do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Gabinete do Deputado Pompílio Canavez

exonerando, a partir de 6/6/11, Carlos Henrique de Souza do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;
exonerando, a partir de 6/6/11, Fernanda de Souza Sasdelli do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
exonerando, a partir de 6/6/11, José Donizetti Pereira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;
exonerando, a partir de 6/6/11, Marcos Daniel de Carvalho do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 4 horas;
exonerando, a partir de 6/6/11, Rita de Cássia Aguilar do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;
nomeando José Donizetti Pereira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 4 horas;
nomeando Marcos Daniel de Carvalho para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas;
nomeando Rita de Cássia Aguilar para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Keila Cristina de Souza da Matta para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Com Deficiência.